



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.412/2023

### ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº,  
14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vigor,  
especialmente o artigo 107, item VI da Lei  
Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 -  
Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Atualiza o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 da  
comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao  
Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA:**

Henrique Luiz Follador

#### **MEMBROS:**

Andreia Vieira de Souza  
Camila de Barros Franco  
Cleides Costa do Nascimento  
Elizio Souza Ribeiro  
Hiago Souza Oliveira  
Iara Cleria Aroeira Feitosa  
Igor Rabelo de Souza  
Ivaneide Rodrigues Vieira  
Landia Correia Benevenuto Santos  
Nadir Zordan  
Marcelo da Costa Lessa  
Natuel Pereira Queiroz  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria nº 412/2023

Silvia Silveira Lima  
Raquel Junia Vieira Barbosa

**Art.2º.**As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro(10) do ano de  
dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal